AGÊNCIA DE ENERGIA DO AVE

PARECER TÉCNICO

"Estudo de Impacto Ambiental do Eixo da RNT entre Carrapatelo, Fridão, Riberia de Pena e Vila Pouca de Aguiar, a 400kV"

Por solicitação da Câmara Municipal Mondim de Basto, **serve o presente para emitir um parecer técnico relativamente ao "Estudo de Impacto Ambiental do Eixo da RNT entre Carrapatelo, Fridão, Riberia de Pena e Vila Pouca de Aguiar, a 400kV".**

Analisando o referido documento, verifica-se que a construção dos dois traçados propostos, que atravessam o território do Município de Mondim de Basto (designados por 6A e 6B), apresentam impactes bastante negativos tanto a nível ambiental, paisagístico, no ordenamento do território, assim como na saúde e qualidade de vida das populações, devido aos efeitos relacionados com a exposição da população local às radiações electromagnéticas e ao ruído provocado pela construção e exploração da linha.

No entender dos técnicos que elaboram o presente documento, as referidas propostas de traçado não constituem as opções mais adequadas, devido aos factos que se expõem de seguida:

Ecologia

1. **O traçado 6B atravessa o Sitio PTCON0003 (Alvão/Marão) inserido na Rede Natura 2000**, em cerca de 4.5 km, afectando diversos *habitats* naturais e espécies animais e vegetais de interesse comunitário cuja conservação exige a designação de Zonas Especiais de Conservação;
   a) a intersecção do troço 6B, em cerca de 6 km, da área crítica para aves de rapina (IBA Alvão/Marão) possibilitando a fragmentação entre essa área (IBA Alvão/Marão) e outras áreas de *habitat* favorável nas proximidades;
   b) ambos os traçados cruzam as áreas de protecção do abrigo da Mina da Cerva (que alberga o morcego-de-ferradura-grande e o morcego-de-ferradura-mediterrânico), do abrigo de Mondim de Basto I (que alberga o morcego-de-franja), cruzando a área de 5 km em torno do abrigo definida pelo Instituto de Conservação da Natureza e Biodiversidade como zona crítica para quirópteros, e ainda o *buffer* de protecção do abrigo de Vilar de Ferreiros (que alberga o morcego-de-ferradura-pequeno, espécie vulnerável segundo o Livro Vermelho dos Vertebrados de Portugal (Cabral *et al*, 2006));
   c) o atravessamento de áreas de bosques de azinho, carvalhais galaico-portugueses de *Quercus robur* e *Quercus pyrenaica* (*habitats* 9340 e 9230 respectivamente) e

também uma maior área de galerias ripículas com *habitat* 91E0 (no concelho de Ribeira de Pena), o qual constitui um *habitat* prioritário de Florestas aluviais de Amieiro (*Alnus glutinosa*) e Freixo (*Fraxinus excelsior*), tal como o definido pela Directiva *Habitats*, **sendo mais expressiva no troço 6B;**

2. **Os traçados propostos atravessam áreas de Reserva Ecológiva Nacional (REN). Apesar do EIA referir que as linhas se enquadram nas excepções ao uso, ocupação e transformação destas zonas previstas pela legislação** (ANEXO II do DL nº 166/2008 de 22 de Agosto e a sua rectificação pela Declaração de Rectificação 63-B/2008 de 21 de Out), **tal não sucede uma vez que linha a construir regista valores de tensão nominal superiores a 110 kV, classificando-se assim como uma linha de Muito Alta Tensão** ((art.º 4º do Decreto-Lei n.º 182/95 de 27 de Julho (Alterado e Republicado pelo DL n.º 56/97, de 14 de Março)), **não se enquadrando, por isso, na lista de usos e acções compatíveis com os objectivos de protecção das áreas integradas na REN e, por consequência, não constitui uma acção relevante de interesse público**, tal como é definido no DL nº 166/2008 de 22 de Agosto.

3. **Além disso, as linhas igualmente intersectam a Reserva Agrícola Nacional (RAN), ocorrendo o risco de degradação dos solos em questão**, nomeadamente pela erosão e compactação provocada pela passagem de maquinaria pesada na fase de construção;

4. Na sua quase globalidade, **toda a área dos traçados 6A e 6B é classificada como tendo Alto e Muito Alto risco de incêndio florestal**, ocorrendo o risco das linhas estarem na origem de incêndios florestais devido a uma eventual danificação dos cabos condutores (aumentando, por isso o risco de incêndio), ou, no caso inverso, o elevado risco de incêndio florestal destas zonas poder resultar na danificação das linhas e consequentes falhas no normal funcionamento da linha.

5. Ainda relativamente à temática da floresta e incêndios, **estes traçados inviabilizarão a utilização dos pontos de água existentes, estrategicamente localizados e permanentemente disponíveis** (7 pontos no troço 6A e 8 pontos no troço 6B**) para o abastecimento dos meios aéreos de combate a incêndios**. A floresta é dos principais recursos deste concelho, e uma aposta estratégica e assumida para esta região, pelo que se deve evitar todo e qualquer projecto que coloque em causa este recurso.

6. **O troço 6A atravessa uma Zona de Corredores Ecológicos**, e, como tal, isso terá impactes principalmente na fase da construção, em que haverá movimentação de maquinaria e pessoal na zona afectada, ao nível da alteração dos hábitos de circulação e expansão das espécies da fauna e flora com interesse do ponto de vista da conservação, entre as áreas com estatuto de protecção e outras que, não estando sob a alçada de qualquer figura de protecção, lhes seja reconhecido particular

interesse pela especificidade florística e faunística dessas espécies que ocorrem nesse corredor ecológico;

7. Importa referir a **redução de biomassa de pinheiro na área dos troços 6A e 6B e consequentemente perda de *habitats* para as espécies da zona**, devido à necessidade de se proceder ao **abate definitivo de espécies arbóreas de crescimento rápido sob a linha** para a abertura da faixa de protecção da linha;

Paisagem

8. No **que respeita à paisagem, verifica-se uma impossibilidade de minimização dos impactes visuais devido à dimensão das estruturas a construir no âmbito do projecto**, amplificado pela abertura de um corredor desarborizado de 45 m de largura;

9. Este facto **provocará uma efectiva diminuição da qualidade cénica**, o que trará impactos negativos a nível sócio-económico num território em que a qualidade da paisagem é uma das principais motivações da viagem de turistas e visitantes;

10. A qualidade cénica é especialmente significativa em alguns pontos do Município, como o **Monte Sr.ª da Graça**. A intrusão de elementos exógenos neste elemento de referência, possuidor de uma morfologia específica que confere identidade ao território, provocará a **descaracterização deste ponto emblemático**, facto que resultará, com certeza, em **consequências bastante graves para o futuro do Município**, hipotecando um recurso único que possui;

11. A ocorrência generalizada, nas zonas previstas para os traçados, de **áreas de grande declive, ampliarão os efeitos negativos** que se farão sentir na qualidade da paisagem, por tornarem as enormes estruturas que suportam a linha de transporte de electricidade ainda mais evidentes no meio envolvente;

12. **O impacte negativo na paisagem será ainda maior** aquando da aproximação e, em alguns casos, da **sobreposição a linhas de festo,** e provocará também **a perda do enquadramento espacial do relevo**;

13. **O próprio EIA apresenta, e classifica por ordem de grandeza, os principais impactes visuais nos dois traçados previstos, sendo que o Troço 6A terá impactes *"Elevados"* para Santuário de Srª da Graça, Pereirinha, Carrazedo, habitações ao longo das vias entre Agunchos e Formoselos e percursos turísticos;** enquanto que o **Troço 6B terá impactes de *"Magnitude Média e Significado Elevado"* para lugares de Cachadas, Regengas, Fontela, construções e utentes na EN 304 e percursos turísticos.** Ora é a paisagem deste território, enquanto recurso de desenvolvimento, que fica em causa.

Ambiente sonoro

14. No que respeita ao ruído, estima-se que os níveis sonoros gerados na fase de construção se poderão situar entre **70 dB(A) a 80 dB(A), que irá causar bastante incomodo aos aglomerados populacionais.**

15. Pela análise dos resultados obtidos neste estudo verifica-se que, na **fase de exploração se verificarão períodos do dia onde os limites máximos admissíveis serão ultrapassados, tanto no troço 6A como 6B**, afectando as populações existentes nesses troços. Apesar de no troço 6B a exposição a níveis de ruído ser menos prolongada relativamente ao troço 6A, a opção pelo primeiro afectará as populações vizinhas no período mais critico, que é o nocturno.

Entende-se da análise feita ao relatório, que os dados apresentados são apenas indicativos e não são apresentadas medidas de minimização dos impactes relativos ao ambiente sonoro quando os limites máximos estipulados por lei são ultrapassados.

Campos electromagnéticos

16. Neste ponto, os valores máximos para o campo eléctrico e magnético a que o público geral poderá estar permanentemente exposto é de 5 kV/m (rms) e 100 μT (rms), comparando com o estudo efectuado não ocorre valores superiores aos recomendáveis. No entanto, e apesar dos resultados obtidos serem inferiores ao estipulado por lei, e de não haver estudos conclusivos sobre os seus efeitos na saúde pública, as **radiações emitidas por essas linhas de muita alta tensão irão certamente levantar preocupações dos cidadãos, que poderão conduzir a situações de alarme**.

Conclusões

Da análise de todos estes fundamentos, podemos concluir que ambos os traçados propostos trarão consequências nefastas para o meio-ambiente da região em causa. No entanto, de um ponto de vista comparativo o troço 6B é considerada a opção ambientalmente mais prejudicial de entre as duas hipóteses propostas para o concelho de Mondim de Basto.

No que ao aspecto paisagístico diz respeito, o nível de intrusão visual é semelhante em ambos os troços e diminui a qualidade de vida da população local, que tem na paisagem harmoniosa e equilibrada um factor de compensação pelo facto de se encontrar em território economicamente muito desfavorecido.

Relativamente aos impactes a nível do ruído, existem períodos onde o nível de ruído máximo permitido por lei vai ser ultrapassado, a entidade responsável pela execução deve fazer um estudo mais exaustivo sobre esta matéria. Em fase de exploração deve-se fazer uma

AGÊNCIA DE ENERGIA DO AVE

monitorização do ambiente sonoro, assim como as medidas de minimização. Desta forma é necessária a implementação de um plano de monitorização de ruído para a totalidade das linhas eléctricas.

Por fim temos os impactes a nível de tensões induzidas e efeitos electromagnéticos, os valores cálculos neste estudo são inferiores aos estipulados por lei mas, chama-se atenção para os efeitos que poderão surgir em condições climáticas adversas.

Por todas as razões enunciadas, compete a esta entidade recomendar que seja estudado um traçado alternativo às opções apresentadas no EIA, da qual resultem impactes menos significativos para o território em questão.

Os técnicos,

Manuel Sousa, Arq. Paisagista

Tiago Vale, Engº Ambiente

Rui Pacheco, Engº Electrotécnico

Domingos Silva, Geógrafo

Agência de Energia do Ave
Rua Capitão Alfredo Guimarães, 1 · 4800-019 Guimarães · Telef: 253 422 400 · Fax: 253 422 425 · e-mail: geral@aeave.pt